



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 158/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 11.280,99 (onze mil, duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| Código                  | Descrição                             | Fonte                         | Valor - R\$.     |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| 06                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      |                               |                  |
| 06.001                  | Coordenação da Secretaria de Finanças |                               |                  |
| 06.001.04.123.0005.2014 | Manutenção da Tesouraria              |                               |                  |
| 665                     | 3.3.90.93.00.00                       | 818                           | 11.280,99        |
|                         |                                       | Total                         | 11.280,99        |
|                         |                                       | <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> | <b>11.280,99</b> |

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação nas receitas 1.3.2.1.01.0.1.01.00 e 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 818, oriundos de Termo de Convênio 519/2021 - SEAB, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 29 de Novembro de 2022.

Hermes Wichthoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 70/2022, A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

|                      |                                                                                                                 |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A) PROCESSO Nº       | 124/2022                                                                                                        |
| B) LICITAÇÃO Nº      | 60/2022                                                                                                         |
| C) MODALIDADE        | PREGÃO                                                                                                          |
| D) DATA HOMOLOGAÇÃO  | 29/11/2022                                                                                                      |
| E) OBJETO HOMOLOGADO | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO. |
| F) PROCESSO ADM Rº   | 124/2022                                                                                                        |

15.451.0020.2.018. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0021.2.020. - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

15.452.0021.2.020. - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO

G) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (Cfe. COTAÇÃO):

**FORNECEDOR: TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 00.481.987/0002-94

| ITEM | DESCRIÇÃO      | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR. TOTAL   |
|------|----------------|-------|-------------|----------------|
| 1    | BRITA GRADUADA | 6000  | R\$ 60,08   | R\$ 360.480,00 |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R\$ 360.480,00**

MAUÁ DA SERRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEANDRO MIRANDA DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### Ata nº 04/2022

#### ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CME DE MAUÁ DA SERRA/PR

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, as oito horas da manhã, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, a secretária municipal Sra. Vânia Alencar Coutinho dos Santos e representantes de cada segmento e atuais membros do CME, sendo empossados para o quadriênio: dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e seis. A Secretária Municipal ressaltou a importância da participação do CME, haja visto sua relevância nas decisões ao que se refere a Educação Municipal, pois trata-se de um órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo à Secretaria Municipal de Educação. Destacando ainda, que a participação do CME é relevante trabalho social sem remuneração. Sendo assim tomaram posse os seguintes membros:

#### I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

- 1) **Titular:** Francisca Aparecida dos Santos  
CPF: 818.837.149-15  
RG: 5.937.855-4

Suplente: Angela de Freitas Rodrigues  
CPF: 053.407.389-14  
RG: 8.676.091-6

- 2) **Titular:** Édila Amanda Lauriano da Cruz  
CPF: 067.904.729-83  
RG: 10.411.242-0

Suplente: Dazilda Ferreira dos Santos Carvalho  
CPF: 044.071.159-20  
RG: 9.300.379-9

#### II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- 1) **Titular:** Anny Karyna Violato  
CPF: 062.821.459-61  
RG: 9.738.131-3

Suplente: Greicieli Aparecida de Mello  
CPF: 088.735.109-30  
RG: 12.479.770-5

#### III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

- 1) **Titular:** Paulo Lourenço da Silva



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

CPF: 527.979.619-00

RG: 4.075.107-6

Suplente: Joel Alves Faria Neto

CPF: 091.263.479-03

RG: 12.833.206-5

#### IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1) Titular: Josiane Fernanda dos Santos

CPF: 089.510.469-58

RG: 12.925.886-1

Suplente: Cássia Lemes Diniz

CPF: 060.053.889.32

RG: 9.005.174 .1

#### V - Representantes do segmento de Pais/Responsáveis legal, da Associação de Pais e Professores (APP) e/ou da Associação dos Pais (APF) e/ou dos Conselhos Escolares, sendo que 02 membros representará a Educação infantil e 02 membros o Ensino Fundamental.

1) Titular: Marcela Cristine Reis de Lara

CPF: 061.313.919-47

RG: 9.660.786-5

Suplente: Ana Paula do Rosário Silva Bonfim

CPF: 040.616.949-79

RG: 7.608.465-3

2) Titular: Altiva Monteiro dos Santos

CPF: 017.436.129-74

RG: 7.077.980-3

Suplente: Nilce Alves Bento Yamamoto

CPF: 034.164.989-92

RG: 7.209.940-4

3) Titular: Iralva Costa Cabral Cordeiro

CPF: 756.815.529-34

RG: 4.970.018-0

Suplente: Raquel Alves Faria Geffer

CPF: 018.752.339-89

RG: 7.220.628-2

4) Titular: Julieta Machado da Silva do Nascimento

CPF: 023.425.489-07

RG: 7.254.824-8



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

Suplente: Glória Nascimento da Silva  
CPF: 686.651.729-04  
RG: 4.743.463-7

**5) Titular:** Renata Campioto  
CPF: 073.412.049-40  
RG: 10.718.343-4

Suplente: Kelly Aparecida dos Santos Marques  
CPF: 083.484.589-05  
RG: 10.651.055-5

### VI - Representantes dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, sendo 03 (três) da Educação infantil e 05 (cinco) do Ensino Fundamental.

**1) Titular:** Wellington Aparecido dos Santos  
CPF: 075.840.719-02  
RG: 10.884.883-9

Suplente: Sueli Xavier de Matos Veiga  
CPF: 021.587.849-38  
RG: 7.356.442-5

**2) Titular:** Eversandra Geffer  
CPF: 040.687.379-83  
RG: 8.690.568-0

Suplente: Lindamir Cordeiro de Almeida  
CPF: 826.115.809-87  
RG: 5.884.112-9

**3) Titular:** Catia Cristina Cordeiro dos Santos  
CPF: 028.798.619-50  
RG: 7.044.317-1

Suplente: Lucia Beira  
CPF: 973.107.279-91  
RG: 5.954.371-7

**4) Titular:** Hellen Cristina Darif do Nascimento  
CPF: 974.068.999-04  
RG: 6.394.727-0

Suplente: Edna Cordeiro de Souza dos Santos  
CPF: 069.970.349-26  
RG: 10.299.004-8



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

**5) Titular:** Rosângela Donizete Lima  
CPF: 055.332.149-84  
RG: 8.357.778-9

Suplente: Vânia Cordeiro de Souza  
CPF: 079.270.639-01  
RG: 12.428.501-1

**6) Titular:** Leny Aparecida Costa  
CPF: 666.955.469-91  
RG: 4.070.544-6

Suplente: Marilda Andrade dos Santos  
CPF: 082.257.439-03  
RG: 12.623.649-2

**7) Titular:** Giovana Borini Custódio  
CPF: 121.031.409-66  
RG: 14.483.523-9

Suplente: Raissa Tarrye da Fraga  
CPF: 064.465.009-55  
RG: 10.455.156-4

**8) Titular:** Patricia de Cássia Miguel de Freitas  
CPF: 029.538.459-09  
RG: 7.622.852-3

Suplente: Alex Barbosa da Silva  
CPF: 086.719.449-99  
RG: 12.539.674-7

### VII - Representantes da Equipe Gestora das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo 01 (um) da Educação infantil e 01 (um) do Ensino Fundamental.

**01) Titular:** Jéssica Caroline Costa  
CPF: 078.612.689-26  
RG: 12.342.605-3

Suplente: Laiane Mary Moreira Miguel  
CPF: 052.508.029-58  
RG: 7.762.706-5

**2) Titular:** Gislaine Maciel Costa  
CPF: 055.962.049-78  
RG: 9.175.001-5





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Edital de Divulgação dos candidatos aprovados na etapa I - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO referente ao processo de gestão Democrática do ensino Público Municipal da Educação Básica do município de Mauá da Serra - Paraná.

A Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária a Senhora Vânia Alencar Coutinho dos Santos, conforme preconiza a Lei nº 891/2022 e o decreto nº 133/2022, divulga o Resultado Final dos Aprovados na Etapa I - Avaliação de Conhecimento, realizado no dia 25 de Novembro de 2022, pertencente ao processo de Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, para que os candidatos possam ser avaliados na próxima etapa do processo de escolha do diretor escolar, conforme determina a lei nº 891/2022.

| <b>Nome do Candidato</b>        | <b>Instituição de Ensino</b>                                      | <b>Resultado Final</b> |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Edna de Abreu Paulino Yokota    | Escola Municipal Paulo Haruo Sato                                 | <b>Aprovado</b>        |
| Gislaine Maciel Costa           | Escola Municipal Yukio Uemura                                     | <b>Aprovado</b>        |
| Jackson Douglas Amaral de Souza | Escola Municipal Maria Baueb Jamus                                | <b>Aprovado</b>        |
| Jéssica Caroline Costa          | Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas de Vida         | <b>Aprovado</b>        |
| Laiane Mary Moreira Miguel      | Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança           | <b>Aprovado</b>        |
| Lucimara de Alencar Coutinho    | Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca | <b>Aprovado</b>        |

Mauá da Serra, 28 de Novembro de 2022.

Vânia Alencar Coutinho dos Santos  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### DECRETO Nº 157/2022

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pela servidora de aposentadoria por **incapacidade permanente**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 641.420.360-6;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, a partir de **01/12/2022**, da servidora **HELENA APARECIDA ROCHA DA SILVA**, CPF nº: 803.607.429-04, nomeada pelo Decreto **044/1998** de **05/02/1998**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (29/11/2022).

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

| NOME                                 | FUNÇÃO                               |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>PEDREIRO</b>                      |                                      |
| <b>JEAN BATISTA SILVA</b>            | <b>PEDREIRO</b>                      |
| <b>JORGE BARGORDAKIS JUNIOR</b>      | <b>PEDREIRO</b>                      |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F</b> |                                      |
| <b>VANESSA DA COSTA GARCIA CIZA</b>  | <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F</b> |

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- \* **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- \* **Comprovação de que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- \* **Comprovante de endereço.**
- \* **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Auxiliar de Serviços gerais - Pedreiro.**
- \* **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

\* **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**

\* **02 fotos ¾ atuais.**

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 06 de dezembro de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

*HERMES WICHTHOFF*  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

## PORTARIA Nº 255/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional e temporário, a partir de 01/12/2022, o servidor VALDEMAR DA SILVA BRAGA, ocupante do cargo efetivo de *Operador de Máquina Agrícola*, para exercer a função de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICHTOFF  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº 256/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 15 dias aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                             | Período Aquisitivo      | Período de Gozo de férias |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                  | <b>Saúde Geral</b>      |                           |
| Angelica Lopes Miguel Bacon      | 13/11/2021 a 13/11/2022 | 16/12/2022 a 30/12/2022   |
| Alexandra de Fatima G. de Arruda | 24/03/2021 a 24/03/2022 | 19/12/2022 a 02/01/2023   |
| Jeronimo Aparecido de Alcantara  | 19/01/2022 a 19/01/2023 | 19/12/2022 a 02/01/2023   |
| Lidiane Cristina da Silva        | 11/02/2021 a 11/02/2022 | 26/12/2022 a 09/01/2023   |
| Edinei Batista Francisco         | 06/07/2021 a 06/07/2022 | 28/12/2022 a 11/01/2023   |
| Patricia de Fatima da Cruz       | 10/07/2021 a 10/07/2022 | 31/12/2022 a 14/01/2023   |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº 257/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

| Nome               | Período Aquisitivo      | Período de Gozo de férias |
|--------------------|-------------------------|---------------------------|
|                    | <b>Obras Geral</b>      |                           |
| Castorino da Silva | 10/06/2021 a 10/06/2022 | 20/12/2022 a 18/01/2023   |
| Gilberto da Silva  | 01/02/2021 a 01/02/2022 | 30/12/2022 a 28/01/2023   |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº 258/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do servidor: **LUIS FELIPE FROZA RODRIGUES**, CPF N° 111.978.359-38 e RG. N° 12.793.719-2, lotado no cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA M. DE AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE**, estipulado na **Portaria 251/2022**. Que concedia 30 dias, do dia 19/12/2022 a 17/01/2023 para os dias 02/01/2023 a 31/01/2023.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº 259/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/2022, a servidora MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo III, RG: 73480493 e CPF: 005.373.949-31, para responder pelo cargo de Secretária Escolar, na Escola Municipal Paulo Haruo Sato, por motivo de Licença Maternidade da servidora MARLENE CAETANO ALVES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICHTHOFF  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº 260/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente a partir de 01/12/2022, a Sra. HELENA APARECIDA ROCHA DA SILVA, portadora do CPF nº 803.607.429-04 e RG nº 4.764.357-0 SSP/PR, do Cargo efetivo de PROFESSORA 20 HORAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

HERMES WICHTHOFF  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº 261/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **MARLENE CAETANO ALVES**, portadora do CPF N°: 086.419.339-48 e RG nº 12.353.399-2, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 28/11/2022 a 26/05/2023, retornando – se ao serviço em 27/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PODER LEGISLATIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**01-** HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 048/2022
- b) **Licitação:** Nº 031/2022
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 29/11/2022
- e) **Data da Adjudicação:** 29/11/2022
- f) **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96**, para a participação de vereador no curso "Câmaras Municipais: Eleições das Mesas Diretivas, o Trabalho nas Comissões com Ênfase em CPI e CP", a ser realizado no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022, na cidade de Curitiba/PR.

**Empresa Contratada Vencedora:**

**DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI**  
**CNPJ: 01.031.983/0001-96**

| Item | Descrição do Item                          | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total          |
|------|--------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 1    | <b>INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO</b> | 01         | R\$. 1.490,00  | R\$. 1.490,00        |
|      |                                            |            | <b>Total</b>   | <b>R\$. 1.490,00</b> |

**Valor Total: R\$. 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)**

Mauá da Serra, 29 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NELSON BONIN GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº54/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

### RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 29 de Novembro a 02 de Dezembro de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e participar do curso “Câmaras Municipais: Eleições das mesas diretivas, o trabalho nas Comissões, com ênfase em CPI e CP” a realizar pela Empresa DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa Eireli.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Novembro de 2022.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
*Presidente*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2022

Edição Nº: 2251

### PORTARIA Nº55/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA** e **EDSON ROSA**, lotados nesta Casa de Leis, 02(duas) diária no valor total de R\$700,00(setecentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Saúde e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de novembro de 2022.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
*Presidente*